



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE PERNAMBUCO – CREA-PE
CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA DE SEGURANÇA DO TRABALHO - CEEST

Reunião : Ordinária Nº: 012/2018
Decisão : 055/2018-CEEST/PE
Item da Pauta : 4.1.6.
Referência : Protocolo nº 200.087.624/2018
Interessado : Fernando José Bruno de Faria Neto

EMENTA: Deferir o apostilamento de curso em nível de Especialização em Engenharia de Segurança do Trabalho, do profissional Fernando José Bruno de Faria Neto.

DECISÃO

A Câmara Especializada de Engenharia de Segurança do Trabalho – CEEST do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco – Crea-PE, reunida em sua Sessão Ordinária nº. 12, realizada no dia 05 de setembro de 2018, apreciando a solicitação de anotação de curso de Pós-Graduação “*lato sensu*” de Especialização em Engenharia de Segurança do Trabalho, em nome do profissional Fernando José Bruno de Faria Neto, protocolada neste Regional sob o nº 200.087.624/2018; considerando que o curso foi realizado pela Universidade Iguazu - UNIG, na cidade de Petrolina/PE, no período de 29/06/2012 a 25/07/2014, com carga horária de 610 horas; considerando que o curso foi realizado em período posterior à Graduação; considerando que o curso e a instituição de ensino estão devidamente regulamentados neste Crea-PE; considerando que a documentação para o apostilamento do curso está completa e correta; e, considerando o relatório e voto fundamentado exarado pelo relator Conselheiro Eng. Civil/Seg. do Trab. Audenor Marinho de Almeida, o qual foi favorável ao deferimento, **DECIDIU por unanimidade, aprovar o apostilamento de curso em nível de Especialização em Engenharia de Segurança do Trabalho, em nome do profissional Fernando José Bruno de Faria Neto, concedendo-lhe o título de Engenheiro de Segurança do Trabalho (código 424-01-00), com suas atribuições regidas pelo artigo 4º da Resolução nº 359/1991, do Confea.** Coordenou a sessão o Eng. Mec./Seg. do Trab. **Emílio de Moraes Falcão Neto** – Coordenador Adjunto. **Votaram os seguintes Conselheiros:** Rômulo Fernando Teixeira Vilela, Audenor Marinho de Almeida e Emílio de Moraes Falcão Neto.

Cientifique-se e cumpra-se.

Recife, 05 de setembro de 2018

Eng.º Mec./Seg. do Trab. Emílio de Moraes Falcão Neto
Coordenador Adjunto da CEEST